

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 632/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 7504/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, Assessora Jurídica Mariella Rondon Alves dos Santos, Defensora Pública Dra. Rosana Esteves Monteiro Sotto, Defensor Público Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima e Assessora Jurídica Erika Figueiredo Kumuchian Araújo a representarem a Defensoria Pública do Estado na 3ª Edição do Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua de Cuiabá”, que será realizado no dia 31 de maio de 2022, das 08h às 15h, na Rua Comandante Costa, n. 391, Bairro Centro Norte - Centro Pop, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3a09c28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar